



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. PRESIDENTE: MARCELO DE JESUS MARTINS. Às 17:08 horas, do dia 24 de março de 2022, no Plenário Vereador Roberto Geraldo de Freitas, da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, estiveram presentes os Vereadores: Celso Andrade de Araújo, Delmário Gil Viana, Leandro Alves Rocha, Marcelo de Jesus Martins, Rodinei Gonçalves Duarte, Samuel Campos Ferreira Couto, Valter Bento Martins e Weberson Eduardo da Silva. Ausente os Vereadores Edson Gonçalves Gomes e Messias Moisés Veríssimo. O Presidente solicitou ao Vereador Delmário Gil Viana que realizasse a chamada e havendo número regimental de presentes o Senhor Presidente, Marcelo de Jesus Martins, declarou aberta a reunião e solicitou o Vereador Dário Gonçalves de Oliveira para fazer a leitura do texto bíblico. Em seguida o Vereador Weberson Eduardo da Silva solicitou a dispensa da leitura da ata, que logo após foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Ausentes na aprovação da Ata os Vereadores Edson Gonçalves Gomes, Leandro Alves Rocha, Messias Moisés Veríssimo, Ramon Raimundo Romagnoli Costa e Samuel Campos Ferreira Couto. **EXPEDIENTE:** O expediente constou: **LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS E COMUNICAÇÕES:** Justificativa de Ausência em Reunião do Vereador Edson Gonçalves Gomes. **LEITURA DE PROPOSIÇÕES: ENTRADA À MESA:** Deram entrada à Mesa as **Indicações nº 075/2022 e 076/2022** de autoria do Vereador Renato José Amarante. **PALAVRA FRANCA:** Não houve inscrições para uso da palavra franca. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Foi aprovado em **PRIMEIRA** discussão e votação, com parecer favorável em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o **Projeto de Lei nº 031/2022** que Altera dispositivo da Lei nº 4.197, de 23 de agosto de 2021 que “Reformula a concessão de Abono Especial aos profissionais que atuam na área da saúde do Município de Ribeirão das Neves, autoriza o município a aderir a programas da União e do Estado de Minas Gerais que visem à implementação de abonos e gratificações e dá outras providências, instituído pela Lei nº 4.031, de 30 de agosto de 2019” de autoria do Poder Executivo: Com 11(ONZE) votos favoráveis, e 02(DUAS) ausências dos Vereadores Edson Gonçalves Gomes e Messias Moisés Veríssimo. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Foi aprovado em **SEGUNDA** discussão e votação, com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

parecer favorável em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o **Projeto de Lei nº 019/2022** que Altera os artigos 4º, 5º e anexo único da Lei Municipal nº 3.463, de 05 de janeiro de 2012, que estabelece normas para pagamento do adicional de produtividade aos fiscais de meio ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Ribeirão das Neves, de autoria do Poder Executivo e **Projeto de Lei nº 025/2022** que Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 3.369, de 19 de abril de 2011, que concede auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências, alterada pela Lei nº 4.003, de 17 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo, ambos com 11 (ONZE) votos favoráveis, e 02 (DUAS) ausências dos Vereadores Edson Gonçalves Gomes e Messias Moisés Veríssimo. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, e eu, Secretário lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 24 de março de 2022.


Marcelo de Jesus Martins
Presidente 2022


Samuel Campos Ferreira Couto
1º Secretário 2022

//LFG